



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quarta-feira • 28 de Março de 2018 • Ano VI • Nº 2243

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Notificação Processo Administrativo 028/2017 Ata de Registro de Pregão Presencial Nº004/2017 Contrato Nº 131/2017/PMA. (Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda.)**



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Amargosa – Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional.

NOTIFICADA: Maxifrota Serviços de Manutenção de frota LTDA.

CNPJ: 27.284.516/0001-50

LICITAÇÃO: Processo Administrativo 028/2017 Adesão à ata de registro de Pregão Presencial nº004/2017 – Curaçá-BA

CONTRATO: Contrato nº 131/2017/PMA

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração/gerenciamento compartilhado de frota de veículos de forma continuada junto a Rede de Postos de Abastecimentos com controle de aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Gasolina aditivada, Óleo Diesel comum, óleo diesel S10 e Álcool – Etanol), prestação de serviços de oficina e aquisição de peças e pneus, visando a fiscalização financeira e operacional dos mesmos, através de implantação e operação de um sistema tecnológico informatizado e integrado de gestão on-line e off-line, abrangendo logística, cadastramento e controle por meio de cartões magnéticos micro processados com ou sem chip (tecnologia smart) e ticket combustível em papel, para atender a frota de veículos e embarcações própria e locada, bem como outros que vierem a ser incorporada à frota da Prefeitura Municipal de Amargosa.

O **Secretário de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional**, no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar o direito previsto no Parágrafo Único do art. 78 da Lei nº 8.666/93, notificar esta empresa acerca dos fatos seguintes:

1 – A empresa em epígrafe deixou de repassar à conta de créditos de manutenção veicular, denominada plataforma “SIN”, valores devidamente adimplidos por esta municipalidade referentes aos pedidos de carga Nº228388 e Nº228206 do Fundo Municipal de Assistência Social.

2 – Ademais, a empresa em comento recusa-se a oferecer atendimento por telefone à contratante, como habitualmente fazia, impondo resistência à solução do caso acima. Desse modo, apesar das sucessivas tentativas de diálogo realizadas pela Administração, a contratada obsta a solução administrativa do caso e permanece causando enorme transtorno à regular prestação dos serviços públicos, bem como prejuízo ao erário.

3- O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Igualmente, comunicamos a Vossa Senhoria que o Processo Administrativo encontra-se desde esta data com a vista franqueada ao interessado.

Amargosa, 28 de março de 2018.

JOANILDO BORGES DE JESUS
Secretário de Administração, Finanças e
Desenvolvimento Institucional

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 11LYCOR31RX4ECZA5SQZVQ

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL